ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3072 de 16 de agosto de 2007.

Autoria: Agostinho Leite.

"Altera denominação da Rua 2, no Parque das Esmeraldas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **"Rua da Gávea"** a atual Rua 2, no Parque das Esmeraldas, neste Município.

Parágrafo único - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placa indicativa com o nome atual da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretário*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretário*

smbc